



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 212, de 2008*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, excesso de arrecadação através da entrada de recursos de convênio celebrado entre o Município de Indianópolis e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 212, de 2008 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2008.

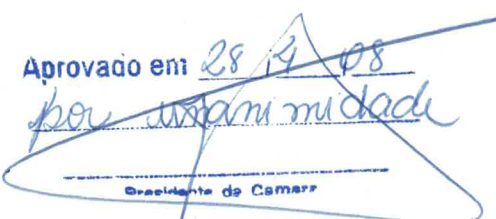

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

Aprovado em 28/4/08

por unanimidade


Presidente da Câmara